

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO II  
Finanças II**

**Quanto ao documento 162.**

**Oriundo do(a):**

**Patrimonial, Econômico e Financeira.**

**Ementa:**

**Exame de contas dos Congressos de Revitalização da Comissão Nacional da Evangelização - CNE.**

A CE-SC/IPB 2011 Resolve:

1 - Tomar conhecimento

2 - Não aprovar as contas da Comissão Nacional de Evangelização - CNE pelos seguintes motivos:

a - Não houve apresentação de vários tickets que comprovam a utilização dos serviços adquiridos junto as empresas aéreas.

b - As prestações de contas dos congressos realizados na cidade de Palmas, Macapá e Goiania não apresentaram todos os comprovantes de despesas.

3 - Registrar a doação de R\$5.301,79 para o acampamento "Aprisco do Cordeiro" no evento realizado em 05 a 07 de novembro de 2009.

4 - Determinar que os comprovantes sejam enviados à JPEF no prazo de 60 dias, sob pena de reembolso por quem de direito pelas despesas que não forem devidamente comprovadas.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2011.

Relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Sub-relator: Rev. Silvio Ferreira

Membros: Rev. Moacir Antônio Nava, Rev. André Luiz Ramos, Rev. Antônio de Oliveira Júnior.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No LXXV**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 23/03/2011**